

CONSELHO GERAL DA ESEL

ACTA n° 3/CG/2011

Aos dez dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas 9.30 horas, reuniu o Conselho Geral da ESEL estando presentes os seguintes conselheiros:

Prof. Doutor João Augusto Sousa Lopes, Dr^a Maria Margarida Amado Pinto Correia, Prof^a Olga Maria Ordaz Ferreira, Prof^a Doutora Luísa Maria Correia Azevedo d'Espiney, Prof^a Doutora Maria Manuela Geraldes Gândara Janeiro Salvado, Prof^a Doutora Maria Antónia Miranda Rebelo Botelho Alfaro Velez, Prof^a Doutora Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, Prof^a Maria da Graça Vinagre da Graça, Prof^a Teresa Maria Ferreira dos Santos Potra, Dr^a Patrícia Aresta Branco, Ana Filipa Fernandes Martins e Hugo Luis Pires Ferreira.

Justificaram a sua ausência a Prof^a Doutora Maria Arminda Mendes Costa, o Prof. Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros e a Prof^a Glória Maria Marques Afonso Esteves Toletti.

Participou na reunião a Prof^a Doutora Maria Filomena Mendes Gaspar, Presidente da ESEL.

1. O Presidente do Conselho Geral abriu a reunião saudando os estudantes Ana Filipa Fernandes Martins e Hugo Luis Pires Ferreira, os quais iniciaram as suas funções como Conselheiros dado que as anteriores Conselheiras terminaram o curso, deixando de ser estudantes da ESEL.
2. De seguida o Presidente do Conselho Geral propôs uma alteração da ordem de trabalhos para incluir 2 pontos:
 - (i) a ligação da ESEL à Universidade de Lisboa,
 - (ii) projecto preliminar do novo edifício da ESEL.

A proposta foi aprovada.

3. A Presidente da ESEL apresentou uma proposta de rectificação do valor das propinas anteriormente fixado para o presente ano lectivo de 2011/2012, para o montante de 997,71€, a qual foi aprovada por unanimidade. Esta proposta fica anexa à presente acta.
4. A Presidente da ESEL apresentou a situação financeira da ESEL em 2011 salientando os aspectos seguintes:
 - a) Além de constrangimentos vários na execução do dia a dia, os quais se têm agravado nos últimos tempos, a ESEL continua sem receber as verbas destinadas à Acção Social em 2011, apesar das insistências feitas junto da tutela.

A ESEL é uma das 5 escolas não integradas que se vêem nesta situação em 2011 e tem assegurado o financiamento destas despesas através do Orçamento de Estado e de receitas próprias.

Foi solicitado à ESEL, pelo GPEARI, uma justificação para a necessidade de receber estas verbas, com base em quadros demonstrativos, e está-se a aguardar uma resposta quanto à possibilidade de descativação de verbas neste montante, verbas essas que têm estado a ser retidas todos os meses nas transferências mensais do OE.

Em 2010 a verba recebida ascendeu a cerca de 292.000€ e para este ano de 2011 será uma verba deste valor a ser recebida se for autorizada a descativação.

A Presidente da ESEL entende que se trata de uma situação discriminatória e o Presidente do Conselho Geral considerou que se configurava uma situação de grave prejuízo para a ESEL.

- b) Por outro lado, a ESEL tem feito uma gestão criteriosa do seu orçamento, incluindo a renegociação de alguns contratos, como por exemplo os da limpeza das instalações e da vigilância.

- c) Nesta data, encontram-se arrecadadas receitas próprias superiores ao orçamento inicialmente previsto, havendo necessidade de recorrer a abertura de crédito especial (autorização para inscrever no orçamento a receita arrecadada para além do valor inicialmente inscrito), o qual aguarda que existam instruções da tutela para o realizar.
- d) Não obstante isto, foi informado o Conselho Geral, o qual concordou por unanimidade, da necessidade em recorrer ao saldo de 2010 para pagamento da contribuição de 15% sobre a remuneração mensal de cada funcionário da ESEL, conforme disposto na legislação em vigor, permitindo que a regra do equilíbrio orçamental não seja cumprida sem ser necessário qualquer outro procedimento.
- e) Este contexto de execução orçamental vai permitir que a ESEL possa fazer alguns investimentos de maior valor mas de absoluta necessidade para manter a qualidade da sua formação e também para, ainda este ano, poder resolver a questão da entrega do edifício que tem arrendado na Av^a do Uruguai, que remonta aos tempos do funcionamento da ex Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende.
- f) Os preços das refeições para os estudantes vão ser actualizados a partir de Janeiro de 2012. Desde a constituição da ESEL, há 4 anos, que estes valores não sofrem alteração, tendo-se mantido no valor de 1,90€ por refeição. As actuais circunstâncias orçamentais obrigam a um aumento, ficando todavia o valor da refeição abaixo do valor máximo permitido, que é para este ano lectivo de 2,40€ por refeição.

O Conselho Geral entendeu, neste âmbito, afirmar o seguinte:

Face aos constrangimentos orçamentais a que a ESEL está sujeita, reconhecendo a gestão rigorosa e criteriosa que é realizada, o Conselho Geral apoia a intenção da Presidente da ESEL de actualizar os preços das refeições para 2012, à semelhança do que ocorre nas restantes IES.

- g) A estudante Ana Filipa Martins solicitou informação sobre se iriam existir outros agravamentos para os estudantes bolseiros e para os alojados na residência da ESEL. A Presidente da ESEL informou que tinha sido há dias aprovado o novo preçário da residência e que não previa que tivessem de ocorrer outros agravamentos para os estudantes, sem todavia excluir totalmente essa possibilidade.
 - h) A Presidente da ESEL informou ainda que se previa o início do funcionamento de um gabinete de apoio ao estudante a partir de Janeiro de 2012, implicando a contratação de um psicólogo externo à ESEL.
 - i) O estudante Hugo Ferreira solicitou que os estudantes fossem informados com a antecedência possível da actualização dos preços das refeições, tendo a Presidente da ESEL acolhido de imediato esse pedido, informando que reuniria com os estudantes até ao final do corrente ano.
5. Relativamente à preparação do Orçamento para 2012, a Presidente da ESEL apresentou de forma breve a forma como a mesma decorreu, tendo também a Dr^a Patrícia Aresta Branco feito realçar alguns pontos do projecto de Lei do Orçamento para 2012, nomeadamente algumas alterações no RJIES, as quais implicarão perda de autonomias das IES.
6. Foi discutido, aprovado e ratificado por unanimidade o orçamento da ESEL para 2012, anexo à presente acta.

Na sequência desta apreciação o Conselho Geral expressou a sua preocupação pelas acrescidas dificuldades que as restrições orçamentais já conhecidas no financiamento para o ano de 2012 implicam para a ESEL e, em particular, pelo impacte que tais restrições têm na área crítica da renovação do corpo docente.

7. O Conselho tomou conhecimento do parecer elaborado pelos membros externos sobre o Plano de Actividades da ESEL para 2012.

Este Plano foi apresentado de forma sucinta pela Presidente da ESEL, que realçou alguns dos seus pontos. Em particular salientou que no âmbito da mobilidade para estudantes do Programa ERASMUS, houve alterações nas

condições das bolsas atribuídas, implicando diminuição do seu valor. Informou também que o financiamento total aprovado para 2011/2012 é inferior ao do ano anterior.

O estudante Hugo Ferreira solicitou esclarecimentos sobre o programa ERASMUS MUNDUS, tendo a Presidente da ESEL esclarecido que este programa tem por objectivo a extensão do Programa ERASMUS para países fora da União Europeia, mas que existem constrangimentos devidos ao facto de terem de estar contratualizadas IES para acolhimento nesses países, o que até à data não foi ainda conseguido.

A Prof^a Doutora Luísa d’Espiney expressou a sua preocupação quanto ao facto de estar a ocorrer uma recusa sistemática dos parceiros da ESEL de receber os estudantes para a realização das UC’s Ensinos Clínicos.

A Presidente da ESEL confirmou essa dificuldade e informou que a ESEL tem feito um esforço para ultrapassar este problema, nomeadamente através da realização do Curso de Supervisão de Estudantes de Enfermagem em Ensino Clínico

Após a sua análise e discussão, o Conselho expressou a sua concordância com o teor do parecer dos membros externos e aprovou o Plano por unanimidade.

O Parecer e o Plano ficam anexos à presente acta.

8. Relativamente às dificuldades na realização das unidades curriculares Ensinos Clínicos, o Conselho Geral tomou conhecimento das dificuldades crescentes com que a ESEL se debate no sentido do cumprimento da Portaria nº 799-D/99 de 18 de Setembro e da Lei nº 9/2009 de 4 de Março, as quais obrigam a Escola a proporcionar aos estudantes de Licenciatura em Enfermagem 50% do tempo de formação em contexto de trabalho. O elevado número de estudantes que deve em simultâneo realizar os seus estágios em serviços de saúde carece da colaboração, disponibilidade e abertura das mais variadas instituições no acolhimento aos seus estudantes.

A posição de muitas instituições de saúde que ora recusam, ora limitam significativamente a entrada de estudantes nas suas instituições, ou ainda, colocam exigências incomportáveis para a escola como o pagamento de parte das propinas, a presença em permanência de orientadores da escola, ou até, nalguns casos extremos se propõe determinar à partida as actividades e os objectivos que os estudantes devem realizar/alcançar, tem suscitado dificuldades acrescidas e arrisca-se mesmo a pôr em causa o cumprimento da referida legislação.

Neste quadro, o Conselho Geral entendeu recomendar à Presidência da ESEL que envide esforços no sentido de apelar à intervenção dos Ministérios da Educação e da Saúde com vista à resolução do referido problema.

9. Seguidamente, a Presidente da ESEL deu conta da situação do funcionamento da Escola no pólo Francisco Gentil como se resume a seguir:
 - a) Neste momento este pólo está praticamente sem qualquer actividade; nem os docentes nem os estudantes frequentam o pólo, tendo a situação piorado desde que a Administração do IPO bloqueou o acesso gratuito ao parque de estacionamento;
 - b) A Administração do IPO tem feito várias insistências para que os espaços do pólo possam ser utilizados para armazenagem de equipamento e bens do IPO;
 - c) O processo negocial está muito complicado, atendendo a uma postura que se afigura menos correcta e de escassa abertura por parte da Administração do IPO;
 - d) O Secretario Geral da tutela (ex MCTES) contactou a ESEL no sentido de ter informações sobre a data da eventual entrega do pólo ao IPO. A resposta da ESEL foi no sentido de concordar com a entrega do edifício mas de pretender que exista negociação conjunta dado existir património que se considera ser da ESEL, nomeadamente equipamento e móveis;

e) Dado o actual relacionamento institucional com a Administração do IPO, foi solicitado pela ESEL que existisse mediação, por parte da tutela, para o processo negocial.

10. Para apresentar, conjuntamente com a Presidente da ESEL, os últimos 2 pontos da ordem de trabalhos, foi convidado a estar presente o Vice-Presidente da ESEL, Prof. João Santos.

11. Relativamente ao ponto “ligação da ESEL à Universidade de Lisboa” foi considerado o seguinte.

Durante o ano de 2012 é previsível que se aprofunde a discussão sobre a rede nacional de ensino superior e que se continue o caminho que conduza à associação de instituições e, eventualmente, à redução do número de instituições independentes.

A ESEL tem colaborado com a Universidade de Lisboa a diversos níveis. Cita-se, ao nível académico, o programa de doutoramento em Enfermagem promovido pela UL; e, ao nível dos serviços, a colaboração com a estrutura dos Serviços Comuns e Recursos Partilhados da UL. Refira-se também que a ESEL tem as suas principais instalações de ensino e investigação situadas no campus da UL. Refira-se ainda que, na região de Lisboa, a UL é a instituição de ensino superior onde a área da saúde, no domínio do ensino e da investigação, se encontra mais desenvolvida.

Tudo isto aponta para que uma eventual ligação da ESEL a outra instituição de ensino superior se estabeleça com a UL.

Evidentemente, o estabelecimento de uma tal ligação, em qualquer forma que possa assumir, é uma questão complexa que exige rigoroso estudo e ponderação. É do interesse da ESEL tratar desta questão em 2012, preparando um dossier pormenorizado que, com a aprovação do Conselho Geral da ESEL, seja apresentado à UL, para que esta instituição possa, em bases seguras, discutir o seu interesse numa ligação mais aprofundada à ESEL.

Neste contexto, o Conselho Geral decidiu que esta matéria seja objecto de discussão alargada na sua próxima reunião.

12. Relativamente ao ponto “projecto preliminar do novo edifício da ESEL”, a Presidente da ESEL informou o Conselho de uma proposta de alteração ao que constava no Plano Estratégico para 2010-2013 relativamente ao funcionamento da ESEL num edifício único.

Foi apresentado o documento relativo a este projecto preliminar, o qual fica anexo à presente acta, e afirmado que esta possibilidade representava ganhos a vários níveis e redução de custos de funcionamento muito significativos. A elaboração deste projecto permitiu perceber que os custos da construção de um novo edifício, no pólo Calouste Gulbenkian, com capacidade para permitir abdicar dos pólos Francisco Gentil e Maria Fernanda Resende, é pouco inferior aos custos de um novo edifício que permita a concentração de todos os serviços da ESEL num único local, com os ganhos de escala que essa solução permitirá. Esta solução é ainda susceptível de gerar, em termos da tutela, um ganho acrescido e simultâneo que resulta da possibilidade de reafectar as instalações do pólo Artur Ravara para o IPL com quem já se partilham espaços comuns, concretamente, com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa que, com frequência, solicita a utilização de salas de aula nesse pólo.

O Programa Preliminar prevê 2 fases que permitam manter em funcionamento a ESEL e toda a sua oferta formativa:

- a) A 1ª consiste na libertação do pólo MFR, concentrando a ESEL os seus serviços e funcionamento lectivo nos pólos CG e AR;
- b) A 2ª fase consiste na ocupação de um único pólo, o pólo CG, libertando o pólo AR.

Foi explicitado pela Presidente da ESEL, em linhas gerais a actual estrutura de custos de funcionamento da ESEL, salientando que o funcionamento actual do pólo AR, face à sua utilização e aos custos associados aos Espaços Comuns, tem custos muito superiores, por exemplo, ao do pólo CG.

Seguiu-se a intervenção do Vice-Presidente da ESEL, apresentando um conjunto de “oportunidades” e “pontos fortes” (numa perspectiva de análise SWOT) associadas a este processo. Merece destaque o impacto positivo que esta concentração teria na

despesa corrente nomeadamente ao nível dos custos com recursos humanos, com a aquisição de serviços ao exterior e com despesas de funcionamento, mas também, e numa forma muito significativa, ao nível dos ganhos de eficiência. Também ao nível estratégico este projecto pode constituir-se como um reforço da aproximação, em termos de campus, com a UL.

Não obstante os aspectos que podem condicionar ou dificultar este processo, em particular, os associados a qualquer processo de mudança, e neste caso de contracção organizacional, bem como os relacionados com a conjuntura económica e política em que o país viverá no futuro próximo, ficou claro que os “pontos fortes” excedem claramente os “pontos fracos”.

Perante o exposto, o Conselho Geral considerou, por unanimidade, que este Projecto Preliminar se encontra em estado de poder ser enviado para a tutela.

13. A próxima reunião do Conselho Geral ficou agendada para dia 15 de Dezembro, pelas 9.30 horas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 13.20 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que o Conselho aprovou em minuta.

O Presidente do Conselho Geral

Prof. Doutor João Augusto Sousa Lopes

A Secretária do Conselho Geral

Patrícia Aresta Branco